

LIDO NA SESSÃO
DIA 15 10 7 2019
Jumar

Proc. nº 064/2019
Folha nº 007/008
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 016/2019

PROPOSITURA:

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 4x2. Notas
Em 17 10 7 2019

Projeto de Lei nº 020/2019, que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo.

II – Análise

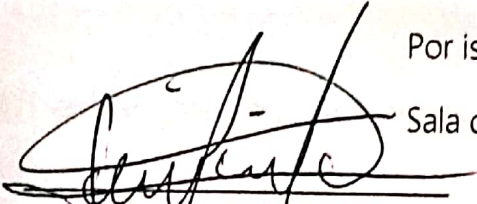
É de conhecimento amplo que a administração do Poder Executivo realizou dois procedimento seletivo, com efeito, a excepcionalidade e a temporiedade, que justificam a prorrogação destes contratos ate ocorrencia de um novo concurso público.

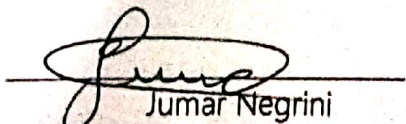
III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 15 de Julho de 2019.


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Relator da CPJR


Jumar Negrini
Presidente CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR